



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA

EDITAL Nº 34/2026/CAC - CGAB/IFRO, DE 13 DE MAIO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAREM NAS DEMANDAS RELACIONADAS À OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo nº 177 do Regimento Geral e Portaria nº 102/REITCGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, torna pública convocação dos bolsistas para os cargos de mediadores dos cursos EAD em Gestão Pública e Gestão Comercial CEAD/IFRO/CACOAL.

1 - Os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo de dois dias úteis a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas no referido edital, para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

1.1 - Inscrições sem vínculo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	FUNÇÃO
1º	Jaqueline Falcão Felix	Professor mediador à distância sem vínculo ativo com o Serviço Público.

2 - Conforme o item 8.2 do edital, candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Dados Bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe o art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º da Lei Nº 12.513/2011;
- Declaração de não-acúmulo de bolsas, conforme Anexo IV;
- E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação EaD.

3. Conforme os itens 6.5 e 6.6 do edital, a convocação será feita por e-mail e divulgada EXCLUSIVAMENTE no site do IFRO: www.ifro.edu.br, e a recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado 8.2 do edital,

3.1 Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: cead.cacoal@ifro.edu.br

3.1 No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - **EDITAL Nº 34/2026/CAC - CGAB/IFRO** - NOME DO CONVOCADO.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3033760** e o código CRC **EB0AFC16**.